



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD (1556545) RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação de instituição prestadora de serviço especializado no fornecimento de mão de obra carcerária, nos termos do art. 28, da Lei nº 7.210/84, Lei de Execuções Penais, à vista do que consta da Informação Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 4/2021 (1555968) e AUTORIZO a realização da despesa em em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF (FUNAP), no valor total de **R\$ 250.389,60 (duzentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**.

À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emitir Nota de Empenho e proceder à publicação do ato de dispensa de licitação, conforme determina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
DIRETORA-GERAL - SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente em **27/01/2021, às 16:10**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1556978&crc=3C2AC9D1, informando, caso não preenchido, o código verificador **1556978** e o código CRC **3C2AC9D1**.